



**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
camaraguarara@gmail.com

**LEI Nº 1140 DE 26 DE MAIO DE 2022**

***“Denomina de Posto de Saúde Lia Marcia Alves  
Moreira o Posto de Saúde denominado  
“Tancredo Neves” situado no Bairro São Paulo e  
dá outras providências”***

A Câmara Municipal do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Posto de Saúde “Lia Márcia Alves Moreira” o Posto de Saúde “Tancredo Neves” localizado no Bairro São Paulo.

Art.2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarará, 26 de maio de 2022.

  
**Marcelo Gomes Durão**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarará

APROVADO - 1ª VOTAÇÃO  
Em 08 / 04 / 2022

  
Presidente

APROVADO - 2ª VOTAÇÃO  
Em 20 / 04 / 2022

  
Presidente